



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.889

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.564.739,84 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 3545, 30 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.564.739,84 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ----- R\$ 39.550,00

2.01.00.04.131.0001.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL -
----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 79.550,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 79.550,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 5.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 399.944,82

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.889

Folha 02

2.03.00.04.122.0001.2.0017-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 117.799,51

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 522.744,33

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 12.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 12.500,00

Sub-Unidade 02 - DIRETORIA DE FAZENDA

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE FAZENDA - - -
----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 80.000,00

Sub-Unidade 04 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO ----- R\$ 145.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 145.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 760.244,33

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - - -
----- R\$ 22.102,00

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 1.242.563,87

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 24.362,72

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.889

Folha 03

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 16.323,02

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUN
INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 359.703,81

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.665.055,42

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS
PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 701.794,70

2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 156.585,44

2.04.01.15.122.0001.2.0040-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS
PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 55.500,00

2.04.01.15.451.0004.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - -
----- R\$ 306.383,53

2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 26.120,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.246.383,67

Total da Unidade 04 ----- R\$ 2.911.439,09

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - -
----- R\$ 209.000,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO ----- R\$ 32.456,80

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.889

Folha 04

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 44.180,00

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - -
- - - - - R\$ 50.000,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.152,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 336.788,80

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.39.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 68.284,00

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 13.804,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 15.776,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.40.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 59.051,50

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 15.343,50

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 13.846,00

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 4.4.90.52.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 232.102,93

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 418.207,93

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 754.996,73

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.889

Folha 05

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 59.805,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 160.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 29.977,98

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 68.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 318.282,98

Total da Unidade 06 ----- R\$ 318.282,98

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.07.02.16.482.0012.2.0087-100 - 3.3.90.30.00 REFORMA DE IMÓVEIS ----- R\$ 50.000,00

2.07.02.08.244.0012.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 ENGENHARIA PÚBLICA ----- R\$ 4.000,00

2.07.02.16.482.0012.1.0016-100 - 3.3.90.39.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 64.000,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 5.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 3.520,55

2.07.05.08.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ----- R\$ 2.424,36

2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO ----- R\$ 950,00

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.889

Folha 06

2.07.05.08.244.0011.2.0092-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO -----R\$ 20.124,60

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 44.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 76.019,51

Total da Unidade 07 ----- R\$ 140.019,51

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0102-100 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – MARCO R ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0107-100 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. -----R\$ 120.207,20

2.08.02.08.244.0015.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEX. -----R\$ 57.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 177.207,20

Total da Unidade 08 ----- R\$ 197.207,20

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

2.09.00.23.695.0008.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS -----
-----R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 150.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 150.000,00

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.889

Folha 07

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 10.000,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 70.000,00

2.10.00.27.811.0006.2.0128-100 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS ----- R\$ 40.000,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ----- R\$ 133.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 253.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 253.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 5.564.739,84

Total Geral Acrescido ----- R\$ 5.564.739,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a tendência de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do art. 43, §1º, II, e § 3º da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade

WJL/APL/nfnc